

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de novembro de 2016 — Azur Space Solar Power/EUIPO
(Representação de linhas e de blocos brancos sobre um fundo preto)**

(Processo T-578/15) ⁽¹⁾

«Marca da UE — Registo internacional que designa a União Europeia — Marca figurativa que representa linhas e blocos brancos sobre um fundo preto — Motivo absoluto de recusa — Inexistência de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

(2017/C 022/36)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Azur Space Solar Power GmbH (Heilbronn, Alemanha) (representantes: J. Nicodemus e S. Stöcker, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: inicialmente E. Zaera Cuadrado, em seguida A. Folliard-Monguiral, agentes)

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 27 de julho de 2015 (processo R 2780/2014-4), relativa ao registo internacional que designa a União Europeia de uma marca figurativa que representa linhas e blocos brancos sobre um fundo preto.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Azur Space Solar Power GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 414, de 14.12.2015.

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de novembro de 2016 — Azur Space Solar Power/EUIPO
(Representação de linhas e tijolos negros)**

(Processo T-614/15) ⁽¹⁾

[«Marca da UE — Registo internacional que designa a União Europeia — Marca figurativa que representa linhas e tijolos negros — Motivo absoluto de recusa — Falta de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2017/C 022/37)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Azur Space Solar Power GmbH (Heilbronn, Alemanha) (representante: J. Nicodemus, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 2 de setembro de 2015 (processo R 3233/2015-4), relativa ao registo internacional que designa a União Europeia de uma marca figurativa que representa linhas e tijolos negros.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Azur Space Solar Power GmbH é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 38, de 1.2.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 29 de novembro de 2016 — Chic Investments/EUIPO (eSMOKING WORLD)

(Processo T-617/15) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia eSMOKING WORLD — Motivos absolutos de recusa — Caráter descritivo — Inexistência de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Dever de fundamentação»

(2017/C 022/38)

Língua do processo: polaco

Partes

Recorrente: Chic Investments sp. z o.o. (Poznań, Polónia) (representante: K. Jarosiński, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 25 de junho de 2015 (R 3227/2014-5), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo eSMOKING WORLD como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Chic Investments sp. z o.o. é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 16, de 18.1.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 6 de dezembro de 2016 — Tuum/EUIPO — Thun (TUUM)

(Processo T-635/15) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia TUUM — Marca figurativa nacional anterior THUN — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

(2017/C 022/39)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Tuum Srl (San Giustino, Itália) (representante: B. Saguatti, advogado)